



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-024-2024 –fls. 2

OFÍCIO Nº. 130-2024
PROJETO Nº. 024-2024
MENSAGEM Nº. 024-2024

Jardinópolis, 09 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”, que especifica:

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** em atendimento a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças para as seguintes finalidades: R\$ 70.000,00 para contratação de empresa que irá atualizar o Cadastro Imobiliário, R\$ 100.000,00 para deixar reservado para pagamento de tarifas bancárias e R\$ 20.000,00 como reforço da própria dotação orçamentária destinados às eventuais despesas de pequeno porte, que certamente ocorrerão durante o exercício de 2024.

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 190.000,00=(cento e noventa mil reais)**, proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 34.409.707,90**, do qual em projetos anteriores (**011-2024, 012-2024, 13-2024, 14-2024, 018-2024 e 019-2024**), - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R\$ 2.692.376,39**, restando um saldo remanescente de **R\$ 31.717.331,51**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Paulo José Briigliadori
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.05.23 16:00:27
-03'00'

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**